



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº013/2021

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 010/2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências". Ofício nºs 102/2021; 103/2021; 104/2021; 105/2021; 107/2021 e 109/2021, respondendo indicações dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para instituição, no município, de auxílio emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade, de autoria do Sr. Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denílson, Maysa, Joice. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 12/04 (próxima segunda). Imediatamente após a reunião ordinária, para deliberação dos Projetos: Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

007/2021, que "Autoriza o Prefeito municipal a firmar convênios com instituições financeiras ou cooperativas de créditos para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, inclusive aos contratados e aos exercentes de mandatos eletivos no Poder Executivo e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 010/2021, que "Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento de controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências". -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 002/2021, que "estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas par idosos e pessoas com deficiência física nas unidades básicas de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Denilson, André, Sebastião, Maysa, Joice e Joaquim se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2021, que "estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas par idosos e pessoas com deficiência física nas unidades básicas de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário se conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, poderia colocar o Projeto de Lei nº 002/2021, que "estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas par idosos e pessoas com deficiência física nas unidades básicas de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2021, que "estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas par idosos e pessoas com deficiência física nas unidades básicas de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 002/2021, que "estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas par idosos e pessoas com deficiência física nas unidades básicas de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e

André Leonel

José Benedito

Sebastião

Joaquim

Denilson

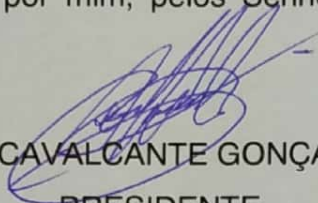



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

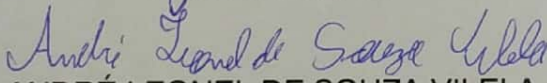
Maysa. -VI- ORDEM DO DIA 12/04/2021: Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais referente ao exercício financeiro de 2019. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

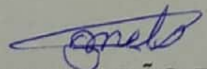

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 05 DE ABRIL DE 2021.

Coordenadora do Legislativo